



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO 20/2026

"Revoga as Resoluções nº 011/2025 ? nº 013/2025, desconstitui os efeitos da eleição da Mesa Diretora realizada em 07 de outubro de 2025 para o biênio 2027- 2028, em estrito cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, restabelece a redação anterior dos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 1.165/2018 e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, e em estrito cumprimento ao acórdão transitado em julgado no Agravo de Instrumento nº 1421803-73.2025.8.12.0000 do TJMS, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a presente RESOLUÇÃO:

### JUSTIFICATIVA

Artigo 1º - Ficam revogadas as Resoluções nº 011/2025 e nº 013/2025, restabelecendo-se a redação anterior do caput do artigo 39 e do inciso I do artigo 40 da Lei Municipal nº 1.165/2018.

Artigo 2º - Ficam declarados nulos todos os efeitos da eleição da Mesa Diretora realizada em 07 de outubro de 2025 para o biênio 2027-2028, em cumprimento ao Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 1421803-73.2025.8.12.0000 pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

Artigo 3º - A eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027-2028 realizar-se-á a partir de outubro de 2026, em observância ao princípio da contemporaneidade eleitoral e Câmara Municipal Anivaldo Moraes de Almeida CNPJ: 03.169.774/0001-39 Avenida Barão do Rio Branco, 120, Bairro Centro, ??? 79.480-000 E-mail: secretaria@camararioverde.ms.gov.br Rio Verde de Mato Grosso/MS aos parâmetros fixados pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Tribunal de Justiça estadual, sob pena de responsabilidade.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 25 de Setembro de 2026

---

Ver. Flávio Roberto Alves de  
Brito  
Presidente(a)

---

Ver. Flávio Roberto Alves de  
Brito  
Vereador(a)

---

Ver. Amauri Olartechea  
Vereador(a)

---

Ver. Joanes Pimentel Vieira  
Vereador(a)

---

Ver. José Armando da Fonseca  
Vereador(a)

---

Ver. Robson Rodrigues Machado  
Vereador(a)





## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Solicitação de parecer:** 25/09/2026 11:44

**Prazo:** 30/09/2026

**Comissão:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**Status do parecer:** Em aberto

**Observações da solicitação:** A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 020/2026 que "Revoga as Resoluções n.º 011/2025 e 013/2025, desconstitui os efeitos da eleição da Mesa Diretora realizada em 07 de outubro de 2025 para o biênio 2027/2028, em estrito cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, restabelece a redação anterior dos artigos 39 e 40 da Lei Municipal n.º 1.165/2028 e dá outras providências". Concluímos, após análise do presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 020/2026 e pelas razões apresentadas, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação.

Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 29 de setembro de 2026.

Nivaldo Henrique P. de Almeida Presidente

Carlos da Rocha Pontes Relator

Vanilda Lopes dos Santos Membro

